



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 830743/23

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ADA CAROLINE DIAS GARRIDO, ADEMAR DO CARMO MOREIRA, ADEMIR DE LIMA PLEP, ADRIANE BENKE, ADRIANO RIBEIRO MACHADO, AGATHA FERRAZ, ALAN ALEXANDRE DE QUADROS, ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA ALVES DA COSTA, ALESSANDRA APARICIO DA SILVA CABRAL, ALESSANDRA CHRISTINA PRATKA, ALEX DURELLI DOS SANTOS, ALEXANDER WILLIAM DOS SANTOS ANHAIA, ALEXANDRA SILVA ALMEIDA, ALEXANDRE POSSIDENTE TAVEIRA, ALEXANE BASSETTI SALLES DOS SANTOS, ALINE CAMARA DE OLIVEIRA, ALINE DELE CRODE AMARAL, ALINE PICHLER, AMANDA BORDIGNON PAES, AMANDA GOMES DE FRANCA VILLAIN, AMANDA WALESKA SEDLMAIER, AMYR GONCALVES VALERIO SILVA, ANA CAROLINA EISFELD SANTOS, ANA CLAUDIA MUNHOZ, ANA CLAUDIA PANSERA, ANA MARIA CAVAGNOLI SELESKI, ANA PAULA KULIG, ANA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES, ANDERSON EDUARDO JULIAO, ANDERSON NUNES MENDES, ANDRE GUIMARAES CESAR, ANDRE LUIS GASPARINI LOES, ANDRE LUIZ FERNANDEZ LORENZO, ANDRE SILVIO FERNANDES, ANDREA FLAVIA DA ROSA BUENO CRUZ, ANDREA SILVA DE SOUSA, ANDREIA BARRETO ROMANINI, ANDRESSA APARECIDA GAMA, ANDRESSA BERTOLLI SARNACKI GUIRAUD, ANDRESSA KALISZEWSKI CAMILO, ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, ANGELA DANTAS GOMES DA SILVA, ANGELA DE VARGAS BRONDANI DA FONTOURA, ANISIO FERREIRA, ANNA KATRINA DA VEIGA DOBRIANSKYJ, ANTHONY RAMON DUCATI MAURER, ANTONIO CARLOS MUCHAM, ANTONIO LUIZ COSTA GOMES, ARIADENE FRACARO, ARIANE BARTH DOMACOSKI, ARTHUR CASSEMIRO BISPO, ARTHUR MARCOS SEOLIM RODRIGUES, ARTUR CANABRAVA RODRIGUES, ARTUR FELIPE SANTOS LOPES, ARY OSIRIS JOHANSSON JUNIOR, AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SILVA, BARBARA MARQUES DE LATORRE GONCALVES, BEATRIZ BORTOLATO, BEATRIZ CARDOSO, BIANCA DE OLISCHEVIS LIMA, BIANCA PENTEADO, BOLIVAR ALENCAR RIBEIRO, BRAYAW RODRIGO DE LIMA, BRUNA MAISA BANISKI, BRUNA STRAPPAZZON, BRUNNO LEONARCZYK BOMFIM, BRUNO CANUTO MACHADO, BRUNO GONCALVES PRADO, BRUNO HEBERT DORNELAS, BRUNO HENRIQUE DA COSTA DEZOTTI, BRUNO PEREIRA MARTINS, BRUNO RODRIGUES FERREIRA, CAIO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, CAIO FERNANDO LIMA DOS SANTOS, CAIO HENRIQUE DALMAU SARTORI, CAMILA FERNANDA RIGONI FOLADOR, CAMILA FRANCISCATO DE BASTOS, CAMILA MARYA LEITE GUBOLIN, CAMILA PENEDO DE SA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRADE, CARLA APARECIDA SZIMONEK, CARLOS ALEXANDRE VAZ, CARLOS AUGUSTO MINE, CARLOS EDUARDO BONI, CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO VICELLI CIDRAL DA COSTA, CARLOS JOSE KRACZKOWSKI, CAROLINA SOUTO RIBEIRO, CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS, CAROLINE REMEDI, CAROLLAINE DO CARMO DE OLIVEIRA, CASSIANA ANTONIO VICENTE, CASSIO GASPAR TEXDORF, CASSIO HENRIQUE SCARELLI PURIFICACAO, CESAR RICARDO CAMPESTRINI, CHRISTIAN PILTZ ARAUJO, CHRISTOPHER HAMMERSCHMIDT, CIBELE DE BIASI DA SILVA, CLAUDIA ALICE LIMA MOREIRA MACHADO, CLAUDIA MORANDIM, CLAUDIA ROSA DOS SANTOS, CLAUDIO ANDRE DA SILVA JUNIOR, CLAUDOMIRO SOARES DA ENCARNACAO, CLAYTON ERIK KUWABARA, CLEDIR NEGRETI, CLERISTON ROBERTO PASSIG, CLEVERSON LUIZ LOPES, CLEVERSON RENE MACHADO, CLEVERTON LUIZ PEREIRA, CRISTIANE AYUMI SHEGUTI, CRISTIANE DE SIQUEIRA FARIA, CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO, CRISTIANO GRZEGOREK DOS SANTOS VILANTT, CRISTLOVE LEITZKE SPECHT, DAIANE ELIS DE ALMEIDA, DANIEL BERBEL GIL, DANIEL DIOGO OLIVEIRA SANTOS, DANIEL HENRIQUE COLPO, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, DANIELA ESCRIVANI, DANIELA MEDEIROS DEPETRIS, DANIELE ANDRADE DA SILVA CARVALHO, DANIELE DOS SANTOS LOPES EWALD, DANIELLE LOTOWSKI ALIAGA, DANIELLE PERALTA, DANIELLE PEREIRA HERCULANO, DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA, DANYELLE MOROZ, DAVISON WISELOWSKI, DAYANE KELLI RAYMUNDO BRANDES, DEBORA CERVIERI GUTERRES, DÉBORA GONÇALVES RODRIGUES, DEBORA PEREIRA CORREIA, DEBORA SIRIANI BAENA RODRIGUES, DEBORA STELA, DEBORAH FERNANDA DARROS, DENISE MORETTO BERTOL, DIEGO TIRRE CARNEVALE OLIVEIRA, DILVANI SERGIO CASANOVA, DINAEL PEREIRA COSTA, DIOGENES FERREIRA CRUZ, DIOGO FONSECA, DIOGO LUIZ DE LIMA, DIRLENE FERREIRA DIAS GALVAO, DOUGLAS HENRIQUE REGINATO, DOUGLAS MEDICE VALIN, EDER ANTUNES DE BRITO, EDER WINKERT, EDICARLO GROSSI TURELA, EDINEIA DE ALMEIDA SOUZA, EDISON KLAFKE FILLUS, EDMILSON TAVARES DE LUNA JUNIOR, EDSON LUIS KUZMA, EDUARDA CINZIA DOS SANTOS, EDUARDO FRANCISCO RIBAS PORTELLA, EDUARDO RIBEIRO COTTING, EDUARDO SILVA PINHEIRO NEVES, EDUARDO VANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR, ELIOENAI FRANCA RODRIGUES, ELISANDRO PIRES FRIGO, ELISANGELA MIRIAM DA ROSA, ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA, ELISSANDRA BRITO DE SOUZA LOPES, ELLEN JANAINA ARRUDA MENDES, ELLIS FERNANDA DUPSK, ELYESER GONCALVES LESZCZYNSKI, ELZA BEATRIZ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

BARROS DE PAIVA, EMANUEL PEREIRA DA CRUZ, ENZO ENRICO GIACOMINI PIOLLA, ERIC GILLIARD LELES CAFE, ERICA CERRATO DA COSTA, ERICA INOCENCIA MATOZO, ERIDION APARECIDO FIALKOSKI, ERIVALDO FIGUEIREDO PEREIRA, ESLEN GIOVANA DA SILVA CORDEIRO, EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR, EVANDRO LELINSKI MARIN, EVERTON DE OLIVEIRA, EVERTON SILVA, FABIANA VANESSA SCHMIDT FRAGA, FABIANE SIMONE FUHR, FABIO BRUNETTO, FABIO FURTADO, FABIOLA STEVENS FACCIO, FABRÍCIO ANTÔNIO LOPES, FABRICIO THIMOTEO GOMES DE LIMA, FELIPE ELIAS TEODORO MORAES, FELIPE GUSTAVO TREVISAN, FELIPE VIOLI MONTEIRO, FERNANDA ALEXANDRE PINHEIRO, FERNANDA DE FARIA DOS SANTOS SPARAPAN, FERNANDA DE SOUZA MOREIRA, FERNANDA PROENCA LEPCA, FERNANDO EMMENDOERFER DE CASTRO, FERNANDO FARHA MACHADO, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ABREU, FERNANDO HENRIQUE RAVANELLO, FERNANDO JOSE DE ALMEIDA, FERNANDO WINKELMANN, FERNANDO YASUO YOSHIOKA, FERNANDO YOCHIO LEMES ABE, FLAVIA LANZONI LAUTH, FLAVIANE LULU MINTO, FRANCIELI MORLIN, FRANCIELLY BASSO CORDEIRO, FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, FULVIO MURENU, GABRIEL BESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, GABRIEL FERREIRA GOMES, GABRIEL MARQUES CARVALHO, GABRIEL MENON DE LIMA, GABRIEL SILVA GOLINELI, GABRIELA APARECIDA ALVES DA ROCHA, GABRIELA GOMES LUIZ, GABRIELE MATOS DINIZ SOARES, GABRIELE RODRIGUES BRANCALHAO, GABRIELE SAGAI DA COSTA, GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL, GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA, GERALDO SAMIR SILVEIRA VARRIALE, GESSIKA DA SILVA AVELAR, GIOVANA PASSOS LIMA, GIOVANA REGINA FERREIRA, GIOVANA TREVISANI, GIOVANI HIROSHI SATO, GIOVANNA OSAWA PIRES, GISELE CARNEIRO, GISELI DAGOSTIN, GISLAINE SIEBRE CEZAR, GIVANILDO DOS SANTOS LIMA, GLEICE FABIANA ZACARIAS, GLEISOM JOSE DO CARMO SANTOS, GRACIANO GARCIA MARQUES NETO, GREGORIO OLIVEIRA LELIS VIANA, GUILHERME FERREIRA LOPES, GUILHERME PEREIRA LARANGEIRA, GUSTAVO AREDE ALMEIDA, GUSTAVO AZEVEDO MOURA, GUSTAVO CANUTO DA SILVA, GUSTAVO GRACIOLA, GUSTAVO KENJI DOI SAKAMOTO, GUSTAVO MENIM CRUZ, GUSTAVO RIGO DE MELLO, HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, HELENA DE OLIVEIRA SILVERIO, HELLEN TSURUDA AMARAL, HENRIQUE ABE OGAKI, HENRIQUE FELIX CAVALHEIRO, HENRIQUE SEIJI KISHINO, HUGO BARROS DA SILVA, HUGO SILVEIRA DOS SANTOS, ICARO FALCAO DALCOQUIO, IGOR COLEONE BOTERO, IGOR MUNIZ TEIXEIRA, INGRID VALENTINA VICENTE, ISA HELENA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

KORQUEVICZ, ISAAC GUIDAO TOSCANO, ISABELA ARANTES ALVES, ISABELA DE SOUZA ARAUJO, ISABELA VITORIA PARLATO PEREIRA, ISADORA ASTETE PANZA, ISADORA RANGEL ROSSETIM DE SOUZA, ISMAEL MILARCH, ISMAEL SEVERINO DA SILVA, ISRAEL KORB MARTINS, ITALO LUIZ BASSIN MANGRICH, IVO MATEUS CLAUDINO, JACILENE GOMES MOREIRA, JACKELINE SANTOS NEVES DA SILVA, JAMILLE PIRES ROSSA OHTA, JANAINA FATIMA SABRINA DE CAMPOS, JAQUELINE BETHANIA BACK DANTAS, JAQUELINE MALER, JEAN MARCEL VOSCH, JEAN MARCELL LARA TYBUSZEUSKY, JEFERSON PEREIRA DA SILVA, JEFFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA, JENECE KSENIUK, JENIFER WOJCIK, JENNIFER DE OLIVEIRA MARTINS, JESSICA CHYBIOR CHAGAS, JESSICA GIOVANNA BERNARDINI SANTIN, JESSICA TEODOROSKI TEBALDI, JESSICA VIEIRA GANZERT, JHENIFER STEFANI DA SILVA CORREA, JOACIR MACHADO DE SOUZA, JOAO AFONSO SIMON DE VARGAS, JOAO AUGUSTO DE PAULA LEITE, JOAO CARLOS DE CARVALHO, JOAO CARLOS DE MELO, JOAO EDUARDO ALVES, JOAO PEDRO DOS SANTOS DE MELLO, JOAO VICTOR SILVEIRA, JOAO VITOR NOVAKOSKI, JOCELY BREDAS RUFINE, JOELSON DE MORAES RIBAS, JOHN LYNOLN AMARAL MACHADO, JOHSAN ADAM CESTILE ROSSA, JOICE DA SILVA CHAVES, JOICE EMANUELY IAROCZINSKI, JONATAS PIETROCHINSKI MENDES, JONATHAN WILKERSOM BERTUSSO, JOSE FILIPE ZANLORENZI LONGO, JOSE RONALDO DE LIMA GOMES, JOSENI LIMA E SILVA PINHO, JULIA SANTI FISCHER, JULIANA BRITO DE SANTANA MEDEIROS, JULIANA FERREIRA DA SILVA, JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA, JULIANA OLIVEIRA MENESES, JULIANE SPOHR, JULIANO APARECIDO KHUN, JULIANO ERIC RIBAS, JULIANO KLIPAN KARPUCHI, JULIANO PANTANO, JULIETE DOS SANTOS DE PAULA, JULIETE GUERRA, JULIO JOSE DE SOUZA LEITE, JULIO LEMOS ZENI, JULIO VICTOR VIEIRA MARTINS CHADLVSKI, JULY ANNE BATISTA DOS SANTOS, JULYANNA ADELINA COSTA, JUSSARA DE CAMARGO NOGUEIRA, KARIN ROSARIO CARNEIRO VAN HELVOORT, KARINA SCALIA ALVES KULIG, KARLA TIEMI SAIMI CUNHA, KAROLINE APARECIDA BAGGIO, KAROLINE MILENE DA SILVA BAHNERT, KASSIA DE OLIVEIRA MANSUR, KATNA MARIA BARAN, KELLY REGINA SOBIERAY DE ARAUJO RAMOS, KEREN LETICIA SALES PEREIRA, KIMBERLY SAMARIA XAVIER NARVAIS MARTINS, LARISSA BOSSO DOS SANTOS LUZ, LARISSA LOYOLA MISTRONGUE, LEANDRO ALVES DA ROCHA, LEANDRO CARON, LEANDRO MARCELO NARDI, LEANDRO SANTOS SIQUEIRA, LEANDRO TOSTA DELELA, LEIDE ALBERGONI DO NASCIMENTO BILINSKI, LEILA MILFONT RAMEH, LEONARDO ALBERTO BONASSOLI, LEONARDO FONSECA LARRUBIA, LEONARDO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GOMES REMIGIO, LEONARDO MENONCIN PACHECO, LEONARDO PIASECKI, LEONARDO VILELA PINHEIRO, LETICIA GUIMARAES, LETICIA PULCIDES DE SOUSA, LETICIA RODRIGUES SANTOS, LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS, LIBNI RAISSI DE ASSIS NOBREGA, LIDIANE DE OLIVEIRA DE SOUSA, LILIAN DE FATIMA PETROSKI, LISANE MORENO LORENA DE SOUSA, LIVIA ALLGAYER FREITAG, LUANA CARLA FALCAO REBOUCAS, LUANA GARCIA CAMPOS, LUANA MARIA DE LIMA DA SILVA, LUCAS BANDEIRA GOBO, LUCAS ODILON DE SOUZA, LUCAS ZANON, LUCIA HIROMI BABA, LUCIANA MACIEL FONTOURA BISCOUTO, LUCIANO IWANAGA PACHECO, LUCIMARA DA SILVA MOREIRA, LUCINEIA CORREIA PALHANO, LUCINEIA MARTINS DE ALMEIDA, LUDI EVELIN MOREIRA DOS SANTOS, LUIDGI SCAINI, LUIS AUGUSTO MACIEL CAVALHEIRO, LUIS CARLOS KOVALSKI, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ EDUARDO LIMA GONCALVES, LUIZ FELIPE DA SILVA SOUSA, LUIZ GOULARTE ALVES, LUIZ GUSTAVO TRACZ DE SOUZA, LUIZ RICARDO DAMASCENO, LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ MARINS DA COSTA, LUIZA LENARDT QUADRADO, LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA, MAIARA SIQUEIRA, MAIRA CABRAL JULIANO, MARA LETICIA PIRES DA COSTA GASPARIN, MARCELINO MANHANI JUNIOR, MARCELLA LETICIA KRAINSKI, MARCELO MEZZAROBIA CORSO, MARCIA LUCIENE KOBILARZ, MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, MARCIO CESAR SILVA DOS SANTOS, MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE BAIRO, MARCOS ANTONIO FORNARI, MARCOS PAULO VEDANA, MARIA CAROLINA BUHR, MARIA GABRIELA DE ANDRADE DE SENA, MARIA RENATA MENON, MARIANA CICCHILLI, MARIANA FERREIRA, MARIANA FERREIRA DA SILVA, MARIANA JONCK, MARIANA PIRES RIBEIRO, MARIANA SANT ANA MICELI PETERMANN, MARIANE SATIE HONDA PADILHA, MARILIA DE MORAIS, MARINA DE ALMEIDA CIBIN, MARINA LOPES KOGINSKI DO AMARAL, MARINE LIMA SANTIAGO, MARIUZI ROCHA ALVES, MARLLIZE CHRISTINA GONCALVES FERREIRA, MARLON CESAR NEGRAO, MARLON JUNIOR MOROSINI, MARLOS GIOVANNI BASTOS SANTOS, MATEUS CUSTODIO PEDREIRA, MATEUS DE ALENCAR MELO, MATEUS GAYER DE ALENCAR, MATEUS GELINSKI, MATHEUS ANTONIO LEZAN KUYAVA, MATHEUS FELIPE SMANIOTO, MATHEUS HENRIQUE SILVA MEZETTE, MATHEUS JOSE GONCALEZ DA SILVA, MATTHEUS HOYASHI, MAURICIO ARTUR COPATTI, MAURICIO DE OLIVEIRA, MAURICIO FERRAZ DA SILVA, MAURICIO FIDELES DE OLIVEIRA, MAURILIO AQUINO RIBEIRO NETO, MAYARA RAFAELA FRANKILIN DA SILVA, MAYKON JOSE ALVES, MIGUEL DE SOUZA LOPES, MIGUELA ANDRESA HANKE OHSE, MIRIAN RAQUEL DZUBANOVSKI, MIRIAN ROMANOVSKI, MOISES DOMINGUES, MONISE RAFAELA DA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SILVA TODON, MURILO MARTINS, MURILO PIEROZAN GIACOMEL, MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, MYLENA MULLER DE OLIVEIRA, NADINI RIBAS DE OLIVEIRA, NATALIA LUZIA DE SOUZA GUIMARAES, NATHALIA GOMES PEREIRA, NATHALIA GUIMARAES DA SILVA, NAYARA KAMINSKI DE OLIVEIRA, NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, NICOLE KAYTHLINE BARBOZA CARDOSO, NICOLE SCORSIM VIEIRA, NIZAR HAMDAR ZEIN, OSNY POSONSKI, OTAVIO ALVES CAVALCANTE, PAOLA QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO PAULO, PATRICK DOS SANTOS MARTINS, PAULA GARCIA PAQUETE BRANDAO, PAULA MARA KARVAT CAMARA, PAULA SUEMI SOUZA KUABARA, PAULA YAMILLY GOMES CRUZ, PAULO EDUARDO MACHADO GONCALVES PINTO, PAULO MARCELO PRATI, PAULO RODRIGUES DA SILVA, PAULO VAGNER FERREIRA, PAULO VICTOR ALVES, PEDRO BISCAIA, PEDRO BORCHARDT MALAGUINI, PEDRO CRISTIANO BECKER, PEDRO DANTAS MENEZES ZORNOFF TABOAS, PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE MORAES, POLLYANA FLEURY BRAGA, PRISCILA DEL PILAR ARRIAGADA GAJARDO, PRISCILA SILVA GONCALVES, RAFAEL COSTA BEZERRA, RAFAEL DE SOUSA PLATH, RAFAEL GONCALVES DEPPA, RAFAEL HENRIQUE FAVERO, RAFAEL MONTANARI DURLO, RAFAEL RECH SETNIK, RAFAELA PAULA SANTANA ARMELIN, RAPHAELA MAESO DIAS, RAPHAELA SAMPAIO CIOPEK, RAUL LUCAS TANIGUT BRISOLA MACIEL, RAY GLOY ALVES ANDRADE, RAYANNE BUENO RIBEIRO, RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO, RENAN CESAR ZANON, RENAN ZAKALUK DE SOUZA, RENATA LIMA CANAVER RIBEIRO, RENATO CESAR RIBEIRO, RENATO REIS CALAIS, RICARDO DE ANDRADE PONTAROLLI, RICARDO DEL VALLE GOMIDE, RICARDO VALENTIM PEREIRA, RICHARD LIMA DA CUNHA, RICHARDY GUSTAVO VERGILIO DE OLIVEIRA, RICIANE SANTOS BOBATO, ROBERTO CARLOS BUBLITZ JUNIOR, ROBERTO SACHET, ROBSON NUNES TOMACHESKI, RODRIGO BACH KOBENER, RODRIGO LUIZ GILNEK, ROGERIO SABATELLA ADAM, RONALD WEGNER NETO, RONALDO COLLATUSSO, ROQUE RONOLD OLIVEIRA SILVA JUNIOR, ROSANE LUIZE LANZIANI BERGAMO, ROSE ANI JAROSZUK, RUI CARLOS CULPI MANN, RYAN AUGUSTO DOMINGOS DA COSTA, SABRINA SANTANA DA SILVA, SAMANTHA BASTOS, SAMUEL DEIANA, SAMUEL FELIPE BUENO STEIMBACH, SANDIR LEONARDO PEREIRA DA COSTA, SANDRA BRAGA, SANDRA DENISEN DO ROCIO MARCELINO, SARA DA GAMA CARLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SELMA RIBEIRO DA COSTA, SHAYENE FERREIRA DE JESUS, SILVANA TONETI, SILVANO DE SOUZA, SILVIA CORREA SALUSTIANO LOPES, SIMONE FERNANDES CORREA, SIRLENE APARECIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COELHO, SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO, SORAYA APARECIDA RODRIGUES SANTOS, STEPHANIE ABRAO GORTE, SUSANA PEREIRA PIOCHI, SUZANE RAQUEL GUERRA SANTOS, TACIANE PEREIRA DOS SANTOS, TALITA KELLY MARTINEZ, TALITA VENANCIO DA LUZ DE SOUZA, TAMIRES DE ARAUJO, TAMIRES DE LIMA GONCALVES, TATIANA ALVES, TATIANA MIDORI SUZUKI, TATIANE CRISTIANI, TAYNARA ALINE DE MELO, TCHEYSE RAMOS DOS SANTOS, THAIS ALESSANDRA ADAO PEREIRA, THAIS CAROLINA BILL SILVA, THAIS DOS SANTOS SILVA, THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS, THAMIRES LOUZADA DE SOUZA, THAYS TURECK RODRIGUES, THIAGO ANDRE TELES DA SILVA, THIAGO DA SILVA BUENO, THIAGO QUEIROZ GONÇALVES, THIAGO TECACHUK, THIELE SIDES CAMARGO, TIAGO APARECIDO PAES, TIAGO HENRIQUE PALHETA NERY DA SILVA, TIAGO NASSER APPEL, TIAGO NOWADZKI, TIAGO SIMON ROSALIN, TIAGO VEIGA VALDIVIESO, UZIEL MARQUES FRANCA, VALERIA VAZ DE ARAUJO BUOSI, VANESSA ESTELA SIGNORETTI ONUKA, VANESSA SAJNAJ FERREIRA, VICTOR ALBERTO SCHEUFELE, VICTOR BRUNO DA SILVA DE CASTRO, VINICIUS DALSASSO, VINICIUS DE ALMEIDA MORAIS, VINÍCIUS FRANÇA ALBANO DE PAULA, VINICIUS GUERRA PEREIRA MEIRA, VINICIUS KOTOVICZ, VINICIUS ROBERTO RIBEIRO FERRO, VITOR MATHEUS LIMA DA CRUZ, WAGNER GUARNERI, WANDERLEY OLIVO, WASHINGTON ARAUJO DOS SANTOS, WELINGTON ROSA FERREIRA, WILLIAM BANDEIRA PEDROSO, WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMOES, WILLIAM FERNANDO GRASSI, WILLIAM HISAO DA SILVA DOAMI, WILLIAM MOREIRA PIMENTEL, WILLIAM ROBERT PICUSSA DE LIMA, WILLIAN RAFAEL STRAPASSON CAVALLI, WILLIAN SILVA DOS SANTOS, WILLIAMS FERREIRA DA SILVA, WILLY BOHLING, WILSON ZEM KOVALSKI, YUJI FERREIRA TSUKAMOTO, YURI LOBO RAMOS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 783/26 - Segunda Câmara

Admissão de Pessoal. Concurso Público regulado pelo Edital nº 002/2024 – DRH/SEAP. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Processo de seleção regular. Registro.

RELATÓRIO

Trata-se de admissão de pessoal promovida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por meio do concurso regulamentado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

pelo Edital nº 002/2024 (peça 31) para provimento dos cargos de Agente Profissional e Agente de Execução, distribuídos em funções diversas.

Em análise final, a Coordenadoria de Atos de Pessoal opinou pelo registro das admissões em análise com aplicação da multa prevista no art. 87, II, “a”, da Lei Orgânica TCE/PR ao senhor Luiz Goularte Alves, responsável pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, diante dos atrasos no envio dos dados formadores dos processos de admissão a este Tribunal (Instrução nº 19260/25 - COAP – Fase 4, peça 74).

O Ministério Público de Contas (MPC) acompanhou o entendimento da unidade técnica, opinando pelo registro com aplicação da multa, acrescentando a sugestão para expedição da seguinte determinação (Parecer nº 1027/25 - 7PC, peça 78):

*“...acrescentando, todavia, a necessidade de expedição de **determinação** ao ente para que, nos próximos certames, preveja a realização de prova dissertativa, didática ou de redação para cargos de alta complexidade, notadamente aqueles em que se exige formação de Nível Superior ...”*

Após o parecer ministerial, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência juntou aos autos o Relatório Circunstanciado (peça 80), sem a apresentação de documentos ou esclarecimentos.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que o presente processo foi devidamente constituído, na forma definida pela Instrução Normativa nº 142/2018, e que não foi identificada qualquer irregularidade que macule o processo de seleção, as presentes admissões devem ser registradas¹.

Nesse sentido, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 19260/25 – COAP – Fase 4 (peça 74) e o Parecer nº 1027/25 – 7PC (peça 78) do Ministério Público de Contas.

¹ Rol dos admitidos se encontra na peça 74, p. 8 a 111.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Deixo de propor a aplicação da multa em razão do descumprimento dos prazos previstos na Instrução Normativa nº 142/2018, diante de reiteradas decisões desta Corte que dispensaram a penalidade em casos análogos.

Igualmente não acato a proposta do Ministério Público no sentido de determinar em futuros certames a realização de prova dissertativa, didática ou de redação para cargos de alta complexidade.

Muito embora seja bastante difundida a ideia de que as avaliações dissertativas sejam mais adequadas para medir o conhecimento, isso não se verifica nos concursos realizados no Brasil.

Em concursos públicos, é imprescindível que a avaliação seja realizada com base em critérios estritamente objetivos, tanto para garantir a isonomia, quanto para evitar discussões judiciais posteriores a respeito das notas atribuídas.

Diante disso, o que se verifica, na prática, é que as entidades que organizam concursos avaliam o desempenho dos candidatos nas provas discursivas de forma bastante simplificada, sem atribuir nota relevante a aspectos subjetivos que somente poderiam ser avaliados em uma prova discursiva, tais como capacidade de argumentação ou qualidade da produção textual.

Dessa forma, não se verifica vantagem efetiva da avaliação discursiva em face da objetiva.

Acrescento, ainda, que não há estudo com critério científico que tenha demonstrado a superioridade das avaliações dissertativas em concursos públicos.

Por fim, observo que a medida sugerida pelo Ministério Público não poderia ser adotada na forma de determinação. Em primeiro lugar, porque não há norma legal que a suporte, e, em segundo lugar, porque não existe uma definição para o que seria “cargo de alta complexidade”, o que certamente geraria dúvidas na aplicação da medida.

A decisão sobre a realização de avaliação discursiva, prática, didática ou assemelhada é escolha discricionária da administração, que deve



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

analisar em cada caso a sua necessidade ou vantajosidade, diante das peculiaridades do cargo oferecido.

VOTO

Ante o exposto, proponho:

I - **Registrar** as admissões descritas na peça 74, fls. 8 a 111, com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005;

II - Encaminhar os autos, após o trânsito em julgado da decisão à **Diretoria de Protocolo**, para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Substituto **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**, por unanimidade, em:

I - **Registrar** as admissões descritas na peça 74, fls. 8 a 111, com fundamento no artigo 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005.

II - Encaminhar os autos, após o trânsito em julgado da decisão à **Diretoria de Protocolo**, para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros **FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**, **FABIO DE SOUZA CAMARGO** e **AUGUSTINHO ZUCCHI**.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas **VALERIA BORBA**.

Plenário Virtual, 1 de abril de 2026 – Sessão Ordinária Virtual nº 5.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente